



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – [46990-000](tel:46990000)- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) [3339-2120](tel:33392120)/2150 Celular (75) [992337902](tel:992337902)
educacao@soutosoares.ba.gov.br

PORTARIA Nº 01 /2025 de 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre normas e procedimentos para organização do Calendário Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, no período Letivo de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do regimento interno.

CONSIDERANDO a importância do calendário escolar no processo educacional como elemento propulsor das ações programadas para o ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO a Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, especialmente o que se preconiza em seus artigos 23 parágrafo 2º e art. 24 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade dos diretores escolares conforme o LEI COMPLEMENTAR Nº 461 /2011, de 03 de janeiro de 2011 que *dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de SOUTO SOARES. Prevê dentre outras atribuições a gestão do calendário escolar, pelo diretor da unidade de ensino a saber:* **Art. 10** Ao Diretor compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade de ensino, além das seguintes:

I Administrar e executar o calendário escolar;

Art.2º. Fica estabelecido o calendário escolar para o ano letivo de 2025, conforme o anexo único.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Souto Soares, 16 de janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – [46990-000](tel:46990000)- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) [3339-2120](tel:33392120)/2150 Celular (75) [992337902](tel:992337902)
educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

Calendário Escolar 2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04							01								01
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	02	03	04	05	06	07	08	
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	09	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29	
30 e 31 – Pré-Jornada							03 a 05 - Jornada Pedagógica 06 – Início do ano letivo 15 - Sábado letivo 18 - Dias letivos							30 31 03 e 04 Carnaval 05 - Quarta-feira de Cinzas 08 – Sábado letivo 19 - Dias letivos							
ABRIL							MAIO							JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07	
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						
05 e 26 - Sábado letivo 17 e 18 – Quinta e Sexta-feira Santa 21 - Dias letivos 21- Tiradentes							01 – Dia do trabalho 29 – 1º Conselho de classe 21 - Dias letivos							14 – Dia letivos 14 - Sábado letivo 18 – Encerramento do 1º Semestre 19 – Corpus Chris 20 a 30– Recesso junino							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05						01	02		01	02	03	04	05	06	
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
01 a 07 – Recesso juliano 08 – Planejamento para o Início do 2º Semestre 18 - Dias letivos 19 – Sábado letivo							31 11 – Dia do estudante 16 – Sábado letivo 21 - Dias letivos							17 – 2º Conselho de classe 20 - Sábado letivo 22 - Dias letivos							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04							01		01	02	03	04	05	06	
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				
15-Dia do professor 18 - Sábado letivo 22 Dias letivos 28 - Funcionário público							30 20 - Dias letivos 08 – Sábado letivo 20 - Consciência Negra							04 Dias letivos 05 – 3º Conselho de classe 08 a 12 - Período Recuperação Final 16 - Seminário Avaliativo 17 - Entrega de atas e resultados finais							



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia

Cep – [46990-000](https://www.brazilpost.gov.br/cep/46990-000)- CNPJ 30.607.381/0001-32

Fone (75) [3339-2120](tel:3339-2120)/2150 Celular (75) [992337902](tel:992337902)

educacao@soutosoares.ba.gov.br